



Rio de Janeiro, 15 de julho de 2009

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DA EAD/ENSP/FIOCRUZ INSERIDOS NO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/SEED/MEC)

A Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, através da Coordenação de Educação a Distância (EAD/ENSP/Fiocruz), Instituição integrante do Sistema Universidade Aberta do Brasil, instituído pela Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação (UAB/SEED/MEC), tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas Gerais para o **processo de seleção de alunos** para cursos de aperfeiçoamento ofertados na modalidade educação a distância, conforme segue:

- **FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**
- **GESTÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE**
- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. Do Objeto

Seleção de alunos visando o preenchimento de vagas dos cursos de aperfeiçoamento ofertados pela EAD/ENSP/Fiocruz no âmbito dos pólos presenciais do Sistema Universidade Aberta do Brasil/SEED/MEC, com o objetivo de implementar os referidos cursos, seguindo as orientações do Edital UAB/SEED/MEC e avaliação realizada pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 1.097 de 30 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2006.

2. Do Público Alvo

Poderão se candidatar ao processo seletivo, interessados que preencham os requisitos e critérios especificados nos anexos correspondentes a cada curso, conforme segue:

2.1. Anexo I: Aperfeiçoamento em Formação de Facilitadores de Educação Permanente em Saúde;

2.2. Anexo II: Aperfeiçoamento em Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde;

2.3. Anexo III: Aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária;

3. Do número e distribuição de vagas por Pólo presencial UAB/MEC

Serão ofertadas 1.380 vagas, distribuídas nos três cursos, nos Pólos municipais de apoio presencial da UAB/MEC das regiões Norte, Nordeste e Sudeste do País, conforme quantitativos descritos na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição do número de vagas dos Cursos EAD/ENSP/Fiocruz por Pólo presencial UAB/MEC, conforme Edital de Seleção n. 01/2005-SEED/MEC, Rio de Janeiro, 2009.

Estado	Polo	Curso	Vagas
ALAGOAS	MACEIÓ	Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde	30
		Formação de Facilitadores de Educação Permanente em Saúde	60
	MARAGOGI	Vigilância Sanitária	30
		Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde	30
	SANTANA DO IPANEMA	Facilitadores de Educação Permanente em Saúde	20
	OLHO D'AGUA DAS FLORES	Facilitadores de Educação Permanente em Saúde	20
BAHIA	BOM JESUS DA LAPA	Facilitadores de Educação Permanente em Saúde	20
	MUNDO NOVO	Facilitadores de Educação Permanente em Saúde	20
		Vigilância Sanitária	30
	ITAMARAJU	Facilitadores de Educação Permanente em Saúde	40
		Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde	30
	SALVADOR	Facilitadores de Educação Permanente em Saúde	120
Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde		90	
CEARÁ	FORTALEZA	Facilitadores de Educação Permanente em Saúde	100
		Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde	90
ACRE	CRUZEIRO DO SUL	Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde	30
	RIO BRANCO	Facilitadores de Educação Permanente em Saúde	60
		Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde	60
	XAPURI	Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde	30
AMAPÁ	SANTANA	Facilitadores de Educação Permanente em Saúde	20
		Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde	30
AMAZONAS	MANACAPURU	Facilitadores de Educação Permanente em Saúde	20
	MAUES	Vigilância Sanitária	30
		Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde	30
RIO DE JANEIRO	RESENDE	Facilitadores de Educação Permanente em Saúde	120
		Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde	30
SÃO PAULO	ITAPETININGA	Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde	30
		Vigilância Sanitária	60
		Facilitadores de Educação Permanente em Saúde	100
TOTAL GERAL			1380

4. Da Formação

4.1. Além da participação no programa de estudos à distância, os candidatos selecionados para os cursos relativos aos Anexos I, II e III participarão de encontros presenciais obrigatórios.

4.2. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do candidato e/ou instituição que o apóia.

4.3. As atividades acadêmicas dos cursos EAD/ENSP/Fiocruz deste Edital terão início a partir de setembro de 2009.

5. Da inscrição

5.1. **Período: 15 de julho a 15 de agosto de 2009**, sendo esta última, a data final de postagem da documentação exigida (item 6). O carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado. Sob hipótese nenhuma serão aceitos documentos enviados com data posterior a fixada neste item.

5.2. **Procedimentos:** Cada candidato deverá efetivar seu **PEDIDO DE INSCRIÇÃO via internet**, dentro do período informado no item 5.1, por meio do preenchimento da respectiva ficha de inscrição (*online*) disponível nos endereços eletrônicos distribuídos por curso e informados a seguir:

Curso de sua opção	Endereço Eletrônico para sua inscrição
Formação de Facilitadores de Educação Permanente em Saúde	http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=73
Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde	http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=74
Vigilância Sanitária	http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=75

OBS: O candidato que não efetuar o pedido de inscrição via Internet, será excluído do processo seletivo, mesmo enviando a documentação exigida no item 6, subitens 6.1. e 6.2.

5.3. Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, o candidato deverá também enviar, por via postal, exclusivamente, toda a **documentação** requerida no item 6 para o endereço:

EAD/ENSP/Fiocruz

Sistema Universidade Aberta do Brasil - SEED/MEC – Seleção de Alunos

Curso/Pólo UAB/MEC: **(identificar no envelope o curso e o pólo selecionado no ato da inscrição online)**

Educação a Distância

Caixa Postal 35519 - CEP. 21040-970 - Rio de Janeiro - RJ,

5.4. Cada candidato deverá fazer sua inscrição vinculada a um Pólo presencial UAB/MEC e somente poderá se inscrever em um único curso do total de cursos ofertados neste Edital.

5.5. Depois de efetivada a inscrição *online*, não será permitido alterar a escolha feita pelo candidato.

6. Documentação exigida

6.1. Documentos Comuns para os três cursos

- a. Fotocópia **autenticada** (frente e verso) da carteira de identidade que contenha o campo naturalidade;
- b. Fotocópia **autenticada** do CPF;
- c. Uma foto 3x4. Não serão consideradas fotos escaneadas;
- d. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- e. Fotocópia **autenticada** (frente e verso) do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso informando a data de colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição, **ambos os documentos expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC**;
- f. Currículo resumido em, no máximo, duas páginas e apresentação dos documentos comprobatórios (anexados).

6.2. Documentos Específicos para cada um dos Cursos

Os documentos específicos requisitados por cada curso estão relacionados nos anexos correspondentes.

Importante:

A autenticação de documentos pode ser feita por um funcionário público, desde que não seja o próprio candidato e desde que constem em todos os documentos a assinatura – de forma legível – o carimbo com nome completo, cargo, função exercida e número da matrícula do servidor.

7. Da seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada pela Coordenação do Curso e por dois professores da ENSP/Fiocruz e consistirá em análise dos documentos solicitados no item 6 subitens 6.1 – **Documentos comuns para os três cursos** e; 6.2. **Documentos específicos para cada um dos cursos**.

Será excluído do processo seletivo o candidato que não apresentar, na abertura dos envelopes individuais, a documentação listada no item 6 e nos anexos correspondentes.

7.1. Dos critérios de seleção por curso

Os critérios de seleção específicos para cada curso estão relacionados nos anexos correspondentes (I, II e III).

7.2. Dos critérios de desempate

- Maior pontuação na análise do currículo resumido.
- Maior idade.

8. Dos resultados da seleção

8.1 A EAD/ENSP/Fiocruz responsabilizar-se-á pela seleção e publicação eletrônica da lista de candidatos selecionados, a partir de 10 de setembro de 2009, no endereço eletrônico (*site*) www.ead.fiocruz.br/editais

8.2 Não caberão recursos ao processo seletivo e seus resultados.

9. Disposições gerais

9.1 À EAD/ENSP/Fiocruz reserva-se ao direito de estabelecer um número mínimo de 50% de alunos por turma para garantir o funcionamento e a qualidade de seus cursos.

9.2 A documentação enviada pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no endereço mencionado no item 5.3, no prazo de três meses a contar da data da publicação do resultado deste processo seletivo. Findo esse prazo, os documentos serão destruídos.

9.3 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas referentes do processo seletivo contidas neste Edital e em seus anexos.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo por meio do endereço eletrônico (*site*) www.ead.fiocruz.br

9.5 A EAD/ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital.

9.6 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelas coordenações dos respectivos cursos.

10. Informações

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br, Subárea de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância da ENSP/Fiocruz.

Coordenação da UAB/EAD/ENSP/Fiocruz

Anexo I

Curso de Formação de Facilitadores de Educação Permanente em Saúde

1. O Curso:

Este curso pretende contribuir para a construção de um processo consistente e sustentável de qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS). Possibilita a identificação e análise dos problemas encontrados no cotidiano das práticas de gestão, do cuidado e do exercício do controle social, visando à transformação do processo de trabalho em saúde. Tem como objetivo desenvolver capacidades de fomentar os processos locais de educação permanente, potencializar a organização da cadeia de cuidados, fomentar o desenvolvimento da capacidade avaliativa, construir mediações/negociações e promover a articulação de atores.

2. Público Alvo:

O curso destina-se a trabalhadores das áreas de educação e saúde, de nível superior, envolvidos com a estratégia de fortalecimento do SUS, atuantes nas áreas de gestão, formação, cuidado e controle social.

Obs. Destaca-se que os alunos serão preferencialmente selecionados, entre os municípios inseridos na macrorregião ou microrregião onde se situa o município-pólo da UAB/MEC, conforme o plano diretor de regionalização dos serviços do SUS do respectivo Estado.

3. Regime do curso:

O Curso de Formação de Facilitadores de Educação Permanente em Saúde é desenvolvido a distância, contemplando dois encontros presenciais. **A presença do aluno nos dois momentos presenciais é obrigatória para conclusão do curso e obtenção do certificado.**

O I Encontro Presencial, que dá início ao curso, tem carga horária de 24 horas, sendo realizado em três dias, em horário integral. O II Encontro Presencial, que acontece no decorrer do curso, tem carga horária de 16 horas, sendo realizado em dois dias, em horário integral.

4. Nível, certificação e carga horária:

Ao final do curso será fornecido certificado em nível de **Aperfeiçoamento**. A carga horária total é de 190 horas, contemplando 40 horas presenciais e 150 horas à distância, cumpridas em, aproximadamente, nove meses.

5. Documentos específicos do curso a serem apresentados no ato da inscrição:

5.1 Carta de Intenção do candidato justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso, conforme Anexo A;

5.2 Carta de Indicação da Instituição (para os candidatos com vínculo empregatício), conforme Anexo B.

6. Critérios na seleção específicos deste curso:

6.1 Análise do currículo resumido.

6.2 Análise da Carta de Intenção.

6.3 Análise de Carta de Indicação, quando houver.

Anexo II

Curso de Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde

1. O Curso:

Este curso visa a capacitar profissionais organizados, preferencialmente, em equipes de três alunos por município, para o planejamento, a priorização, a elaboração, a execução e a avaliação de projetos de investimentos integradores, sustentáveis e relevantes para o SUS.

A abordagem metodológica está voltada para o planejamento e o estudo do território como ambiente institucional, em meio ao processo de regionalização das redes de serviços do SUS.

2. Objetivos do curso:

- A. A melhoria da gestão de projetos de investimentos em saúde por meio da incorporação efetiva de uma metodologia de planejamento das intervenções com ênfase na execução, no controle e na avaliação dos projetos propostos, nos âmbitos estadual, regional e municipal;
- B. Capacitação dos técnicos para cooperação com as diferentes instâncias gestoras quanto à elaboração de projetos estaduais, metropolitanos, macrorregionais e microrregionais;
- C. Formar multiplicadores no processo de educação permanente, no que tange à qualificação em gestão e incorporação de tecnologias em saúde;
- D. Capacitação técnica para estruturação de núcleos de gestão de projetos de investimentos.

3. Público Alvo:

- Profissionais de nível superior vinculados às secretarias municipais, estaduais, coordenações regionais e unidades de saúde, organizados em Equipes de Alunos, com atuação em gestão de projetos, planejamento e organização de redes e serviços públicos e filantrópicos, indicados pelas instituições as quais pertencem;
- Profissionais de nível superior vinculados às secretarias municipais, estaduais de educação, obras, desenvolvimento social, organizados em Equipes de Alunos, com atuação em gestão de projetos, planejamento e organização de redes e serviços públicos e filantrópicos, indicados pelas instituições às quais pertencem;

Obs. Como o programa do curso é voltado para um olhar sobre a microrregião, as Equipes de Alunos serão preferencialmente selecionadas entre os municípios inseridos na microrregião ou microrregião de saúde onde se situa o município-pólo da UAB/MEC, conforme o plano diretor de regionalização dos serviços do SUS do respectivo Estado.

4. Regime do curso:

O Curso é desenvolvido a distância contemplando três encontros presenciais, conforme calendário a ser divulgado posteriormente. A presença do aluno em todos os momentos presenciais é obrigatória para conclusão do curso e obtenção do certificado.

5. Nível, certificação e carga horária:

Ao final do curso será fornecido certificado em nível de **Aperfeiçoamento**. A carga horária total é de 212 horas, com 72 horas presenciais e 140 horas à distância, cumpridas em, aproximadamente, 8 (oito) meses.

6. Documentos específicos do curso a serem enviados para a inscrição:

6.1 Carta de Intenção apresentando sua trajetória profissional e justificando os motivos pelos quais o candidato deseja participar do curso, conforme Anexo A;

6.2 Carta de Indicação da instituição na qual o candidato trabalha, conforme Anexo B.

7. Critérios na seleção específicos deste curso:

6.1. Análise do currículo resumido.

6.2. Análise da Carta de Intenção.

6.3. Análise da Carta de Indicação.

6.4. Verificação da formação de Equipes de Alunos.

Anexo III

Aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária

1. O Curso:

É um curso cuja organização curricular contempla as áreas de competência político-gerencial, técnico-instrumental, educativo-comunicacional e normativo-legal. Visa a qualificar profissionais inseridos ou não no processo de trabalho em saúde, para a compreensão e interação com as ações de promoção e proteção nos campos da Vigilância Sanitária. Em especial, para o exercício da docência desses saberes em todos os níveis da educação formal e informal e junto à comunidade. O curso tem como perspectiva desenvolver competências e habilidades que propiciem a identificação e atuação sobre riscos e agravos decorrentes do processo de produção, circulação e consumo de bens e serviços, tendo por base o conceito ampliado de saúde, entendido como qualidade de vida e direito de cidadania.

2. Público Alvo:

- Docentes de instituições de ensino públicas e privadas que atuam em coordenação, em disciplinas e em direção de cursos da Educação Básica e Superior, em especial, dos campos da saúde e da educação;
- Profissionais de nível superior atuantes nas estruturas operacionais das secretarias municipais de saúde, como os setores de vigilâncias, planejamento, gestão de pessoas e programas, etc, e em atividades de apoio à formação prática de outros profissionais de saúde, que desenvolvam atividades educativas em instituições de ensino e pesquisa nos campos da educação e saúde.

3. Regime do curso:

O Curso de Vigilância Sanitária é desenvolvido a distância contemplando três encontros presenciais obrigatórios, conforme calendário a ser divulgado conjuntamente com a relação dos selecionados.

4. Nível, certificação e carga horária:

Ao final do curso será fornecido certificado em nível de **Aperfeiçoamento**. A carga horária total é de 180 horas, com 48 horas presenciais e 132 horas a distância. A duração do curso dependerá do tempo que o aluno dedicará aos estudos. Recomenda-se, para um melhor aproveitamento, que ele destine cerca de quatro horas semanais aos estudos, de modo a concluir num período mínimo de 9 e máximo de 12 meses.

5. Documentos específicos do curso a serem apresentados no ato da inscrição:

- 5.1. Carta de Intenção, justificando os motivos pelos quais o candidato deseja participar do curso, *com no máximo 60 linhas*, conforme Anexo A;
- 5.2. Currículo resumido.
- 5.3. Carta de Indicação da Instituição onde trabalha, quando houver vínculo empregatício, liberando-o para os momentos presenciais obrigatórios (Anexo B).

6. Critérios de seleção específicos deste curso:

Serão considerados para pontuação:

6.1. Análise do currículo resumido (60 pontos)

- Anos de atuação como professor na Educação Básica e/ou Experiência Docência.
- Conclusão da graduação até cinco anos.
- Cursos de pós-graduação (com certificação): especialização, mestrado e/ou doutorado ou atualização, aperfeiçoamento.
- Participação em eventos científicos com ou sem apresentação de trabalho (com certificação).
- Anos de atuação no setor saúde (com comprovação).

- Cargos de chefia ou coordenação (com comprovação).

6.2. Análise da Carta de Intenção (40 pontos)

- Capacidade de se expressar em Português;
- Articulação de idéias no texto;
- Expectativa em relação ao Curso.

Anexo A: Instruções para a carta de intenção

A carta de intenção, com no máximo 60 linhas, deve ser escrita pelo candidato e endereçada à coordenação do curso de seu interesse enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do candidato: Nome, formação, instituição e área em que trabalha.
2. Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver.
3. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se.
4. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades.
5. Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.

A carta de intenção deverá integrar a relação de documentos constante no item 6 deste Edital.

Anexo B: Sugestão de Carta de Indicação

Obs: A carta deverá ser redigida em papel timbrado e com carimbo da Instituição declarante.

CARTA DE INDICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador do _____ (Nome do curso escolhido) _____

Com vistas ao seu aprimoramento, indico o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para participar(em) do _____ (Nome do curso escolhido) _____, uma vez que o perfil do(s) mesmo(s) atende aos pré-requisitos estabelecidos e que reconheço como fundamental para as atividades que ele(s) exerce(m) o aprendizado proporcionado pelo curso.

1 - _____ (Nome do candidato) _____, matrícula nº _____, profissional com atuação na área de _____ ;

2 - _____ (Nome do candidato) _____, matrícula nº _____, profissional com atuação na área de _____ ;

3 - _____ (Nome do candidato) _____, matrícula nº _____, profissional com atuação na área de _____ ;

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Informo, também, que cumprirei com as responsabilidades de providenciar local e equipamento para o desenvolvimento do curso, bem como estarei disposto a arcar com os custos e deslocamentos para que o(s) mesmo(s) participe(m) dos Encontros Presenciais.

Local, data, assinatura e carimbo (constando o nome e o cargo/função do responsável pela indicação).

Nome da Instituição _____